

**ATA DE JULGAMENTO**  
**SELEÇÃO PÚBLICA Nº 005/2023**

Ao vigésimo quarto dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, às 14h00min, de acordo com os ditames do Decreto 8.241/2014, em atendimento ao Projeto “*Apoio à Modernização, Ampliação de Diversificação da Atuação da FT em Ensino, Pesquisa e Extensão*”, os membros da Comissão de Seleção reuniram-se via vídeo conferência, para dar continuidade no julgamento da **Seleção Pública nº 005/2023**, objetivando a contratação de empresa para fornecimento de equipamentos eletrônicos (Projetores), com as especificações e quantitativos mínimos constantes do Termo de Referência, sob critério de **MENOR PREÇO POR ITEM**.

**BREVE SÍNTESE DOS FATOS**

Ao vigésimo terceiro dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, às 10h00min, de acordo com os ditames do Decreto 8.241/2014, em atendimento ao Projeto “*Apoio à Modernização, Ampliação de Diversificação da Atuação da FT em Ensino, Pesquisa e Extensão*”, os membros da Comissão de Seleção reuniram-se via vídeo conferência, para realização da **Seleção Pública nº 005/2023**, objetivando a contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos eletrônicos (Projetores), com as especificações e quantitativos mínimos constantes do Termo de Referência, sob critério de **MENOR PREÇO POR ITEM**. O Edital foi divulgado via internet nos sítios [www.finatec.org.br](http://www.finatec.org.br) e [www.licnet.com.br](http://www.licnet.com.br). Participaram do certame as seguintes empresas: **AJUSTE SERVICE, COMÉRCIO, REPRESENTAÇÃO E SERVIÇOS EM ELETROELETRÔNICOS E INFORMÁTICA LTDA** inscrita sob o **CNPJ nº 26.863.778/0001-18**, **INFORMAC COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA ME**, inscrita sob o **CNPJ nº 17.272.450/0001-36**, **A&B INFORMAC EIRELI – ME**, inscrita sob o **CNPJ nº 28.984.388/0001-21**, **COMP STORE TELEFONIA E INFORMATICA LTDA EPP**, inscrita sob o **CNPJ nº 01.318.635/0001-02**, **ANTÔNIO MARCOS SOARES DA SILVA**, inscrita sob o **CNPJ nº 42.669.518/0001-62**, **T. P. A. SALES**, inscrita sob o **CNPJ nº 40.950.887/0001-01**, **C DO VALE LOPES**, inscrita sob o **CNPJ nº 28.521.211/0001-99** e a empresa **JK REPRESENTAÇÕES ELÉTRICAS LTDA**, inscrita sob o **CNPJ nº 26.726.948/0001-12**. Iniciamos a Sessão com a abertura do arquivo referente a Proposta de Preço, cujo o valor da proposta segue no quadro abaixo:

EMPRESA	ITEM	QND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
AJUSTE SERVICE, COMÉRCIO, REPRESENTAÇÃO E SERVIÇOS EM ELETROELETRÔNICOS E INFORMÁTICA LTDA	01	01	R\$ 58.942,46	R\$ 58.942,46
	02	09	R\$ 17.091,76	R\$ 153.825,84
INFORMAC COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA ME	01	01	-	-
	02	09	R\$ 4.079,00	R\$ 36.711,00
A&B INFORMAC EIRELI - ME	01	01	R\$ 12.399,00	<b>R\$ 12.399,00</b>
	02	09	R\$ 4.099,00	R\$ 36.891,00
COMP STORE TELEFONIA E INFORMATICA LTDA EPP	01	01	R\$ 32.570,00	R\$ 32.570,00
	02	09	R\$ 8.980,00	R\$ 80.820,00
ANTÔNIO MARCOS SOARES DA SILVA	01	01	R\$ 31.990,00	R\$ 31.990,00
	02	09	-	-
T. P. A. SALES	01	01	R\$ 29.490,00	R\$ 29.490,00
	02	09	R\$ 4.989,00	R\$ 44.901,00
C DO VALE LOPES	01	01	R\$ 28.990,00	R\$ 28.990,00
	02	09	R\$ 3.890,00	<b>R\$ 35.010,00</b>
JK REPRESENTAÇÕES ELÉTRICAS LTDA	01	01	-	-
	02	09	R\$ 9.895,00	R\$ 89.055,00

Com a finalidade de selecionar a proposta mais vantajosa, considerando todos os aspectos técnicos e econômicos associados, esta Comissão de Seleção encaminhou as propostas recebidas para análise e validação pela Coordenação do Projeto.

#### CONSIDERAÇÕES FINAIS

Após análise pela Coordenação do Projeto foi constatado que a empresa **A&B INFORMAC EIRELI – ME**, apresentou o menor preço para o **item 01**, no entanto não atendeu quanto as especificações técnicas exigidas em edital, sendo que o equipamento ofertado possui uma quantidade de lumens em cores e em branco inferior ao solicitado, apenas 01 chips LCD em vez de 03 chips LCD, portanto foi considerada **DESCCLASSIFICADA** do certame para o referido item.

A empresa **C DO VALE LOPES** apresentou o menor preço para o **item 02** e segundo menor preço para o **item 01**. Desta forma, considerando todos os aspectos técnicos e econômicos associados, a luz do Edital e seus Anexos, e tendo por resultado o pleno atendimento as especificações exigidas no instrumento editalício, foi considerada **VENCEDORA** para os **itens 01 e 02**.

Considerando que o prazo recursal pode ser aproveitado por qualquer interessado, em conformidade com o disposto no item 7.1 do Edital. Não serão aceitos recursos intempestivos, apócrifos e/ou sem fundamentação.

Transcorrido *in albis* o prazo recursal, o presente processo será encaminhado à Autoridade Competente para HOMOLOGAÇÃO e demais atos inerentes ao certame. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente Ata.

Brasília, 24 de março de 2023.

Patrícia Santos Fernandes  
Compradora da Comissão

Anderson Ferreira Guimarães  
Membro da Comissão

Maria Luisa Pinheiro Torres  
Membro da Comissão

Obs.: Original assinada.